

ANÁLISE DE RECURSO

DO PEDIDO:

O Coordenador da Equipe Liga de Mercado Financeiro, no dia 22-01, entrou com recurso questionando o resultado preliminar divulgado pelo Seaca no dia 20/01 e apresentou os seguintes argumentos:

- Em conformidade com o Edital UFSJ/PROEN/SEACA 009/2020, item 5 3: Será aceita uma única proposta por proponente/Coordenador.

Nesse sentido, solicitou que fosse verificado se as equipes que apresentaram subdivisões possuem coordenadores distintos, não havendo assim, vantagem indevida de acordo com o estabelecido em Edital.

DA ANÁLISE:

Tendo em vista o recurso impetrado pelo Coordenador, o SEACA analisou junto com a PROEN o pedido e,

- Considerando que no Resultado Preliminar o recurso financeiro foi distribuído à todas as equipes de forma igualitária, com atendimento à totalidade de algumas que solicitaram valores menores;

- Considerando que nessa mesma distribuição foram contempladas as categorias internas, que, embora distintas, estão sob uma mesma coordenação;

Optou-se pelo DEFERIMENTO ao pedido apresentado e pela alteração nos valores recebidos por cada Equipe.

São João del-Rei, 29 de Janeiro de 2021